


---

## O novo Ensino Médio de 2017 no contexto de valorização do capital: o controle dos corpos e das mentes dos trabalhadores

Geisa Ferreira dos Santos <sup>1</sup>

 <https://orcid.org/0000-0002-2870-9922>

### Resumo

O presente texto, resultado de tese de doutorado, tem como objetivo analisar as relações estabelecidas entre a reforma do Ensino Médio de 2017 e os processos de valorização do capital pós-reestruturação produtiva do modelo de produção capitalista. A pesquisa foi do tipo bibliográfica e documental, norteadas pelo materialismo histórico-dialético. Foram analisadas a *Lei n.º 13.415, de 16 de fevereiro de 2017*; a *Base Nacional Comum Curricular de 2018*; e as Diretrizes Curriculares para o Ensino Médio de 2018, postas pela *Resolução n.º 3, de 21 de novembro de 2018*, como principais fontes primárias da pesquisa. Os resultados apontam para o fato de que a reforma do Ensino Médio de 2017 visa a uma adaptação do trabalhador às novas exigências do mundo produtivo.

*Palavras-chave:* Reestruturação produtiva. Reforma do Ensino Médio. Valorização do capital. Adaptação do trabalhador.

---

### High School reform of 2017 in the context of capital appreciation: the control of workers' bodies and minds

### Abstract

The aim of this text, which is the result of a doctoral thesis, is to analyze the relationships established between the 2017 High School reform and the processes of capital valorization following the productive restructuring of the capitalist production model. The research was bibliographical and documentary, guided by historical-dialectical materialism. Law no. 13,415, of February 16, 2017; the 2018 National Common Curriculum Base; and the 2018 High School Curriculum Guidelines, set out in Resolution no. 3, of November 21, 2018, were analyzed as the main primary sources of the research. The results point to the fact that the 2017 High School reform aims to adapt workers to the new demands of the productive world.

*Keywords:* Productive restructuring. High school reform. Capital valorization. Worker adaptation.

---

---

<sup>1</sup> Universidade Federal de Alagoas, Maceió: geisamarx@gmail.com

---

## Introdução

A fim de compreender a reforma do Ensino Médio de 2017 no Brasil pós-golpe parlamentar, a análise que segue parte da reestruturação produtiva do sistema do capital que teve início nos anos de 1970, resultado de mais uma das crises do modo de produção capitalista (Antunes, 2020).

As mudanças nas formas de organização social do trabalho impactam diretamente no modo de ser e existir em sociedade, pois o trabalho, de acordo com Marx (2013), é o elemento que funda a sociabilidade humana, é pelo trabalho que se fez e se faz o ser social, e desse modo todas as alterações na organização do trabalho vão repercutir em todos os setores sociais, inclusive na educação.

Como a educação, e em especial a escolar, atua diretamente na formação da força de trabalho que irá reproduzir a vida em sociedade – mais especificamente, irá reproduzir o modelo social organizado com base no modo de produção capitalista –, essa dimensão da vida é controlada e pensada no sentido de condicionalidade ao capital.

O trabalhador será educado para atuar de maneira socialmente desejada dentro dos limites do capital. Todas as características do sistema produtivo serão reproduzidas nos currículos da escola, na *Base Nacional Comum Curricular* – BNCC – (Brasil, 2018a), que dita as regras e o receituário do capital para formação da força de trabalho, que no capitalismo é reduzida ao *status* de mercadoria. Nesse sentido a reforma do Ensino Médio de 2017, como será demonstrado a seguir, é resultado desse movimento de reprodução da sociedade pautada na divisão social do trabalho e do intensivo e contraditório processo de valorização do valor no sistema do capital.

Partimos criticamente do materialismo histórico-dialético – elaborado por Marx e Engels –, que nos forneceu as bases teóricas e metodológicas durante o percurso da pesquisa. Foi utilizada como método a pesquisa bibliográfica e documental, a fim de identificar as principais categorias de análise do objeto e seu movimento e dinâmica na sociedade capitalista.

Desnaturalizar o que se coloca como natural: eis um dos fundamentos do materialismo histórico-dialético apresentado por Kosik (2010, p. 15) ao tratar do fenômeno da pseudoconcreticidade criado pela sociedade capitalista, que de acordo com o autor é o “complexo dos fenômenos que povoam o ambiente cotidiano e a atmosfera comum da vida

humana, que, com a sua regularidade, imediatismo e evidência, penetram na consciência dos indivíduos agentes, assumindo um aspecto independente e natural”.

Esse mundo da pseudoconcreticidade apresentado por Kosik (2010), que penetra na consciência dos indivíduos assumindo um aspecto independente e natural, é o mundo que produziu a reforma do Ensino Médio de 2017, que busca exatamente essa conformação das mentes dos indivíduos por meio de um discurso falacioso pautado no mundo da aparência, da pseudoconcreticidade.

Ir para além desse mundo da pseudoconcreticidade exige do pesquisador um comprometimento com a realidade concreta do objeto em análise, e a escolha do percurso metodológico deve partir das próprias determinações do objeto. É necessário identificar e estabelecer as relações de negação, contradição e mediação do objeto com o todo que o envolve.

Para isso partimos, na pesquisa documental, do marco legal posto pelo Estado brasileiro pós-golpe parlamentar de 2016. Foram utilizadas a Lei n.º 13.415 de 2017 (Brasil, 2017) que reformou o Ensino Médio; a BNCC de 2018 (Brasil, 2018a); e as Diretrizes Curriculares para o Ensino Médio de 2018, estabelecidas pela *Resolução n.º 3, de 21 de novembro de 2018* (Brasil, 2018b), como principais fontes primárias da pesquisa. Também foram analisados documentos elaborados pela Secretaria de Educação do Estado de Alagoas (Seduc/AL) para verificar o alinhamento entre as determinações da BNCC e os processos de formalização dos currículos nos sistemas de ensino. O referencial teórico que serviu de fontes secundárias para a pesquisa bibliográfica foi determinado pelo próprio movimento da pesquisa e pela perspectiva teórico-metodológica usada.

O marco temporal no qual a pesquisa está amparada parte do contexto de crise estrutural do modo de produção capitalista que se inicia no final dos anos de 1960 e que determinou a reestruturação do setor produtivo, influenciando diretamente a reforma de diversos setores sociais, em especial no Brasil a partir dos anos de 1990. Para análise da reforma da educação de 2017, o marco temporal ancorou-se no período que se inicia em 2016 – com o golpe parlamentar sofrido pela presidenta Dilma Rousseff e a publicação da Medida Provisória 746 de 2016 que reformou o Ensino Médio e se transformou na Lei 13.415 de 2017 (Brasil, 2017) – e vai até o ano de 2023, que protagoniza o movimento Revoga Ensino Médio.

Diante desse contexto, fazem-se cada vez mais necessárias pesquisas na educação que partam do movimento real e concreto da sociedade e denunciem as contradições e os limites que o capital tem imposto na formação e na educação dos filhos e das filhas da classe trabalhadora.

### O perfil do trabalhador pós-reestruturação produtiva

A reestruturação produtiva do capital, resposta à sua crise estrutural, tem assolado a vida da classe trabalhadora em todos os lugares do globo terrestre. As mudanças produtivas têm gerado um contingente estrutural de desempregados, e a resposta do capital a essa crise tem sido de cunho ideológico para controlar a revolta popular por meio de veículos midiáticos e, em certos casos, políticas de conciliação de classes e reformas estruturais em setores chaves da sociedade.

O desemprego é um bom negócio para a reprodução do capital. Primeiro, por ser consequência da mecanização da produção e, com isso, aumentar o mais valor relativo – aquele que, segundo Marx (2013), reduz o valor da força de trabalho devido ao uso de tecnologia na produção. Segundo, por aumentar o exército industrial de reserva que pressiona os salários para baixo devido à alta concorrência por emprego, ou seja, a lei da oferta e da procura.

Mas não para por aí, o capitalismo só ganha com a miséria do trabalhador, é o famoso *quanto pior, melhor*, pois com o desemprego estrutural surgem outras formas de exploração do trabalho, de extração do mais valor, principalmente do mais valor absoluto, aquele retirado do trabalho não pago (Marx, 2013). Mas como isso acontece?

Na era da informatização de tudo, o trabalho também é informatizado. Surgem com isso o capitalismo de plataforma (empresas digitais nas quais o trabalhador se cadastra e presta seus serviços por intermédio de aplicativos) e o trabalho uberizado, resultado das novas formas de organização do capital na era digital. De acordo com Antunes e Filgueiras (2020, p. 29), ao analisarem as mudanças no mundo do trabalho, principalmente a partir dos avanços da chamada indústria 4.0 e do aumento da automação e da inteligência artificial,

[...] na conjuntura atual, parte desse movimento se expressa em um leque de palavras presentes nas plataformas digitais que, a despeito de não designarem

exatamente os mesmos processos, se aproximam por se relacionar ao uso de ferramentas digitais e da internet para gerir a produção e o trabalho, como as chamadas plataformas digitais e os aplicativos. Uma miríade de atividades pode ser efetuada presencialmente (entregas, transporte, limpeza etc.) ou eletronicamente (por meio do próprio computador, como serviços de engenharia, tradução etc.).

Esse movimento que os autores relatam traz profundas mudanças nas relações e configurações do trabalho, como é o caso do capitalismo de plataforma, a exemplo da Uber e do IFood – porém, é necessário deixar claro que o movimento atual não envolve apenas essas empresas de transporte e entrega, vai para além dessas formas.

A forma de trabalho uberizada, apesar de o nome fazer referência à Uber, de acordo com Antunes e Freitas (2021, p. 239, grifos nossos),

[...] está relacionada tanto com o uso de plataformas digitais para conectar quem precisa trabalhar com o trabalho quanto com as várias consequências que traz para o trabalho, bem como para os trabalhadores e trabalhadoras, principalmente a partir da grande intensificação do uso dessas plataformas no momento que vivemos. Em outras palavras, pode-se dizer que *a uberização do trabalho consiste em um duplo movimento: em primeiro lugar, no uso das plataformas digitais (tecnologias físicas) para mediar a execução do trabalho; e, em segundo, em uma nova tecnologia de gestão – ou seja, outra forma de gerir o trabalho enquanto tal, que cria uma forma de contratação por demanda.*

Hoje, no mundo dominado pela tecnologia, *tudo está ao alcance das mãos* – até o emprego dos sonhos. É essa a falácia que se vende para os jovens que irão atuar no mundo produtivo na era da internet. E como a expansão do capitalismo se ancora na transformação das necessidades humanas de mercadorias, é assim com os avanços tecnológicos e até com o desemprego.

Essas empresas de plataforma surgem como a luz no fim do túnel para o trabalhador desempregado que está topando tudo para não morrer de fome, como demonstra Antunes (2020) em o *Privilegio da servidão: o novo proletariado dos serviços na era digital* – com a pandemia da Covid-19 esse cenário só se consolidou ainda mais, e o que antes era um horizonte distante tornou-se uma realidade.

Aulas digitais, trabalho remoto, trabalho híbrido, trabalho nas redes sociais: a vida real agora está na rede, está *on-line*. O tempo de vida do trabalhador confunde-se com o próprio

trabalho. Toda hora é hora para responder um *e-mail*, colocar uma nota no sistema, aceitar uma corrida na Uber. O capitalismo informatizou-se e a promessa de que com o desenvolvimento tecnológico iria se trabalhar menos está se provando o contrário.

As máquinas expulsaram os homens da produção e os jogaram para o mundo dos serviços, e a tecnologia transformou esse mundo dos serviços em um mercado lucrativo para o capital. O aumento na extração do mais valor absoluto e relativo na era da tecnologia tem crescido significativamente, posto que os capitalistas não precisam *gastar* com capital constante – meios de produção – (Marx, 2013), o que transfere a responsabilidade pela posse e manutenção dos meios para o trabalhador que se colocar na rede da exploração virtual do novo modelo produtivo, sem gerar vínculos de trabalho nem ônus para o capital com despesas trabalhistas.

Nesse cenário surgem mecanismos ideológicos que atuam na busca pelo consenso social, como por exemplo a ideologia neoliberal do empreendedorismo. Essa massa de desempregados é absorvida por essas plataformas digitais na forma de trabalho precarizado, porém com o nome bonito de empreendedores.

O empreendedorismo é um poderoso canto de sereia que esconde o desemprego, oculta a perda de direitos, maquia a desigualdade e chama atraso social de “inovação”.

Em meio a toda esta “liberdade de escolher o próprio horário de trabalho”, o ‘patrão de si próprio’ é, na verdade, um empregado de si próprio que, caso engravide, adoença, se machuque, ou sofra um acidente, verá o quanto realmente é empresária ou empresário.

Falando claramente: o empreendedorismo é uma ideologia, e das fortes, e a sua força vem de uma realidade que só oferece emprego se for sem vínculos, sem direitos e sem segurança, apenas com metas, pressão e cobranças (Antunes; Freitas, 2021, p. 240).

É nesse contexto que o *novo Ensino Médio* é imposto no Brasil no ano de 2016 pela Medida Provisória n.º 746, efetivada em 2017 pela Lei 13.415 (Brasil, 2017). A educação brasileira desde a década de 1990 vem sendo progressivamente adaptada a esse novo modelo produtivo do capitalismo pós-reestruturação produtiva.

As demandas do capital por um novo perfil de trabalhador adaptado à empresa flexível têm levado a várias reformas no âmbito do ser social, que vão desde a reforma da própria

estrutura do Estado – como é caso do Plano Diretor da Reforma do Estado apresentado em 1995 no governo de Fernando Henrique Cardoso – às sucessivas reformas na educação.

### A educação sob as imposições do capital

O ano de 2016 foi marcante para a história do Brasil. Após um golpe parlamentar – disfarçado pelo véu da legalidade do *impeachment* – contra a presidenta eleita democraticamente Dilma Rousseff, Michel Temer assume a presidência da república e coloca em prática uma agenda neoliberal ainda mais perversa que as dos governos anteriores. Nesse contexto, algumas medidas foram tomadas por meio de instrumentos autoritários, como foi o caso da reforma do Ensino Médio via Medida Provisória.

Nesse mesmo cenário foi elaborada, em parceria com o setor empresarial, a BNCC, que por meio de competências e habilidades (inclusive socioemocionais) irá formar os jovens trabalhadores com mentalidades neoliberais, dóceis e adaptáveis ao modelo de produção capitalista e principalmente ao desemprego.

Nesse sentido será discutida nesta seção a organização curricular posta na BNCC (Brasil, 2018a); a Lei 13.415 de 2017 (Brasil, 2017); e a *Resolução n.º 3, de 21 de novembro de 2018* (Brasil, 2018b), que atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, com ênfase nas competências socioemocionais e no modo como essa organização curricular dialoga com a ideologia neoliberal do *empreendedorismo*, um dos eixos estruturantes de organização dos itinerários formativos. De acordo com a *Resolução n.º 3, de 21 de novembro de 2018* (Brasil, 2018b, p. 7), esse eixo “supõe a mobilização de conhecimentos de diferentes áreas para a formação de organizações com variadas missões voltadas ao desenvolvimento de produtos ou prestação de serviços inovadores com o uso das tecnologias”.

Na BNCC (Brasil, 2018a) está descrito o receituário do modo como os sistemas de ensino deverão organizar sua proposta pedagógica. O que chama atenção na análise desse documento é a narrativa bastante ideológica de aceitação e conformação – principalmente dos jovens que irão cursar a etapa do Ensino Médio – às mudanças no cenário produtivo.

O que percebemos ao analisar a proposta da BNCC para o Ensino Médio é que a Base está alinhada às demandas do mercado de maneira acrítica e reprodutivista. Não há no documento uma postura de direcionamento a uma formação crítica dos jovens no sentido de enfrentamento

ao modelo de produção capitalista, ao trabalho abstrato produtor de mercadorias (Marx, 2013), que expropria os trabalhadores e que produz as desigualdades sociais e a crise estrutural que têm afetado a existência de seres humanos e do planeta Terra como um todo.

As direções dadas pela BNCC (Brasil, 2018a) são de adaptação às crises, às incertezas do mercado, às desigualdades, no sentido de que cada um deve ser responsável pelo seu projeto de vida, seu sucesso ou fracasso. A função da escola é reproduzir nos sujeitos o ideal neoliberal para adaptação, principalmente, ao desemprego, sem questionar as causas desse *fenômeno social*.

Está expresso no documento que,

[...] para responder a essa necessidade de *recriação da escola*, mostra-se imprescindível reconhecer que as rápidas transformações na dinâmica social contemporânea nacional e internacional, em grande parte decorrentes do desenvolvimento tecnológico, atingem diretamente as populações jovens e, portanto, suas demandas de formação. Nesse cenário cada vez mais complexo, dinâmico e fluido, as incertezas relativas às mudanças no mundo do trabalho e nas relações sociais como um todo representam um grande desafio para a formulação de políticas e propostas de organização curriculares para a Educação Básica, em geral, e para o Ensino Médio, em particular (Brasil, 2018a, grifos nossos).

O verbo é “reconhecer”, sem criticar. Reconhecer que o cenário é complexo, dinâmico e fluido – palavras bonitas para fazer referência à concorrência imposta pelo sistema produtor de mercadorias que se sustenta na compra e na venda, inclusive da força de trabalho – e que tais mudanças e tal desemprego são consequências do desenvolvimento tecnológico e não das desigualdades causadas pelo modo de produção capitalista.

A escolha da retórica bonita e ideológica não é apenas um recurso estilístico do texto da BNCC. Na verdade, ela revela a disputa por hegemonia nos espaços da sociedade civil. A linguagem escolhida ameniza os fatos dos quais a BNCC trata e que determinaram a sua reestruturação; e apresenta a necessidade de *recriação da escola* que irá reproduzir esse mundo cheio de incertezas como a solução para os jovens, que são os mais afetados pelas políticas neoliberais de racionalização da produção e de racionalização nos processos de extração do mais valor, tendo como uma de suas premissas básicas a contraditória eliminação do trabalho humano na produção de mercadorias. A grande contradição encontra-se exatamente no movimento de



tentativa de aumentar a extração de mais valor reduzindo a utilização da força de trabalho, que é a produtora desse mais valor.

A proposta curricular que se amparou no golpe parlamentar de 2016 para ser aprovada não nega as desigualdades sociais, não nega o desemprego, não nega a situação da classe trabalhadora diante da crise do capital, mas oculta suas causas ao inverter o discurso a favor de uma narrativa neoliberal em busca do consenso social.

O texto oficial que discute a pluralidade das juventudes – e propõe uma escola que acolha a diversidade e garanta o protagonismo dos jovens na elaboração do seu projeto de vida – esbarra na realidade material desses jovens, dessa escola pública que tem seus recursos financeiros reduzidos devido ao teto dos gastos, e revela que a distância entre o discurso bonito e a prática não converge na sociedade do capital.

O Ensino Médio é a etapa da educação básica na qual a dualidade entre trabalho e capital aparece de forma latente. A disputa na área do currículo é uma expressão da luta de classes que se revela na hora de decidir o modo como se deve formar o ser humano, se para exercer a cidadania (outro nome bonito vazio de significado na prática do sistema capitalista) e a emancipação humana ou para reproduzir o modelo societário vigente ancorado na exploração de uma classe por outra.

Quando Neves (2004, p. 10) trata da submissão da escola para a formação de um intelectual urbano de novo tipo, afirma que

[...] a escola torna-se mais imediatamente interessada, ou seja, muito mais pragmática. Ela se limita, em nível cognitivo, a desenvolver habilidades que, em graus diversos, apequena a atividade criadora das novas gerações. A escola dos anos de neoliberalismo restringe o processo criador brasileiro, do ponto de vista técnico, no seu mais alto nível de elaboração cognitiva, à adaptação do conhecimento científico e tecnológico produzido nos países de capitalismo central, e no nível mais elementar, à simples operacionalização das inovações tecnológicas, no trabalho e no seu cotidiano.

Há, nesse sentido, uma formação reducionista do trabalhador. A própria Lei 13.415 de 2017 impõe no artigo 35 um teto de horas a serem direcionadas à Base Nacional comum. O texto legal prevê no § 5.º que “a carga horária destinada ao cumprimento da Base Nacional Comum Curricular não poderá ser superior a mil e oitocentas horas do total da carga horária do ensino médio, de acordo com a definição dos sistemas de ensino” (Brasil, 2017).

Além de fazer essa imposição de um teto máximo ao invés de um teto mínimo, a lei retira do currículo do Ensino Médio as disciplinas de Educação Física, Arte, Sociologia e Filosofia, garantindo apenas a obrigatoriedade de estudos e práticas dessas áreas na formação dos jovens, sem especificar como se darão esses estudos e práticas. A perda do *status* de disciplinas e da obrigatoriedade dessas áreas no Ensino Médio representa um prejuízo na formação integral dos jovens, que não terão a garantia de que esses componentes serão dados de forma efetiva durante seu processo formativo. Para Santos (2019, p. 81),

[...] ao reduzir o currículo, eliminando disciplinas e fragmentando-o em itinerários formativos, as competências e habilidades que de fato interessam aos reformadores são apenas atitudes e valores que transformem os jovens em empregados dóceis e obedientes, capazes de se adaptarem às mudanças e crises do capital, desempregados conformados e “empreendedores” que só estão desempregados por que não souberam aproveitar as oportunidades do mercado e não adquiriram as competências e habilidades que a escola os ofereceu por meio dos itinerários.

O currículo do Ensino Médio, com a aprovação da Lei 13.415 de 2017 (Brasil, 2017), ficou definido da seguinte forma:

Art. 36. [...] será composto pela Base Nacional Comum Curricular e por itinerários formativos, que deverão ser organizados por meio da oferta de diferentes arranjos curriculares, conforme a relevância para o contexto local e a possibilidade dos sistemas de ensino, a saber:

- I - linguagens e suas tecnologias;
- II - matemática e suas tecnologias;
- III - ciências da natureza e suas tecnologias;
- IV - ciências humanas e sociais aplicadas;
- V - formação técnica e profissional.

Essa composição curricular impactará diretamente na formação humana crítica dos jovens, pois, como afirma Cunha (2017, p. 373), remonta à “perspectiva das políticas anteriores, tais como as expressas na Lei nº 5692/1971 e no Decreto nº 2208/1997: a fusão dos ramos curriculares (pela lei) ou sua distinção (pelo decreto) tinham como função a contenção da demanda de Ensino Superior”. A Lei n.º 5.692/1971, citada por Cunha, dispõe das Diretrizes e Bases para o ensino de 1.º e 2.º graus nos anos de chumbo da ditadura militar no Brasil. Ou seja, em pleno ano de 2016, 45 anos depois, são revividas perspectivas de educação de um período

brasileiro em que vigoraram o autoritarismo e a violência. Mais simbólico ainda é o fato de a Lei de 2017 ser imposta por uma Medida Provisória, também um instrumento criado na ditadura militar. Qualquer semelhança talvez não seja mera coincidência.

É como diz Marx (2011, p. 25) em *O 18 de brumário de Luís Bonaparte*: a história se repete, “a primeira vez como tragédia, a segunda como farsa”. No Brasil não foi diferente, o golpe repetiu-se na primeira vez como tragédia e na segunda como farsa, disfarçado de *impeachment* com o véu da legalidade.

De acordo com a lei, os Estados deveriam seguir o que está posto na BNCC e elaborar a parte diversificada do currículo em conformidade com as competências e habilidades postas na Base. A autonomia dos sistemas de ensino e dos estudantes posta na Lei 13.415 de 2017 (Brasil, 2017) é sempre condicionada, ou seja, é uma autonomia não tão autônoma assim, pois tem seus limites impostos na BNCC, com uma carga horária máxima e uma escolha condicionada à oferta.

Segundo o receituário da Base, o estado de Alagoas, por exemplo, com ajuda das Parcerias Público-Privadas, elaborou o seu currículo de acordo com a cartilha do neoliberalismo. Segundo o *site*<sup>2</sup> da Seduc-AL o currículo e os itinerários formativos estão organizados da seguinte forma: nas escolas de tempo parcial são ofertados: Projeto de vida; Eletivas; Oficinas de recomposição de aprendizagem; e Trilhas de aprofundamento. Nas escolas de tempo integral serão ofertados: Projeto de vida; Eletivas; Projeto integrador; Estudo orientado; Club juvenil; Laboratórios; Oficinas de recomposição de aprendizagem; e Trilhas de aprofundamento.

Não serão aprofundados aqui os conceitos e finalidades desses itens, interessa-nos compreender o que são as eletivas e as trilhas de aprofundamento. De acordo com informações colhidas no *site* da Seduc-AL, as trilhas de aprofundamento possibilitam aos estudantes desenvolver as *competências necessárias* nas áreas de conhecimento que desejam seguir e aprofundar os estudos em temas de seus interesses. Na rede da Seduc-AL as trilhas de aprofundamento serão ofertadas integrando duas áreas do conhecimento apenas.

Ainda de acordo com o *site* da Seduc-AL os arranjos dos itinerários formativos serão organizados de acordo com quatro eixos estruturantes segundo a BNCC: investigação científica; processos criativos; mediação e intervenção sociocultural; e *empreendedorismo*. Na BNCC (Brasil, 2018a) está posto da seguinte forma:

<sup>2</sup> Disponível em: <https://escolaweb.educacao.al.gov.br/pagina/organizacao-pedagogica-2023> Acesso em: 17 nov. 2013.

Essas experiências, como apontado, favorecem a preparação básica para o trabalho e a cidadania, o que não significa a profissionalização precoce ou precária dos jovens ou o atendimento das necessidades imediatas do mercado de trabalho. Ao contrário, supõe o desenvolvimento de competências que possibilitem aos estudantes inserir-se de forma ativa, crítica, criativa e responsável em um mundo do trabalho cada vez mais complexo e imprevisível, criando possibilidades para viabilizar seu projeto de vida e continuar aprendendo, de modo a ser capazes de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores. Para tanto, **a escola que acolhe as juventudes** precisa se estruturar de maneira a:

[...]

proporcionar uma cultura favorável ao desenvolvimento de atitudes, capacidades e valores que promovam o empreendedorismo (criatividade, inovação, organização, planejamento, responsabilidade, liderança, colaboração, visão de futuro, assunção de riscos, resiliência e curiosidade científica, entre outros), entendido como competência essencial ao desenvolvimento pessoal, à cidadania ativa, à inclusão social e à empregabilidade.

Valores que promovam o empreendedorismo – *criatividade, inovação, organização, planejamento, responsabilidade, liderança, colaboração, visão de futuro, assunção de riscos, resiliência e curiosidade científica*, entre outros – são exatamente as características que o toyotismo exige dos trabalhadores em suas fábricas. Vejamos o que Antunes (2010, p. 109, grifo nosso) discorre a esse respeito:

Desse modo, para responder à crise de geração de valor, os capitais, por meio das práticas toyotistas e da empresa da flexibilidade liofilizada, foram muito além do taylorismo, em busca do que Taiichi Ohno, engenheiro fundador da Toyota, considerava vital: *a expropriação do intelecto do trabalho*. Isso significa dizer que, ao contrário do taylorismo-fordismo, que cultuava um certo desprezo ao saber operário, a pragmática toyotista utiliza-se dele, do intelecto do trabalho, para agregar e/ou potencializar mais valor à produção, seja ela prevalentemente material ou imaterial. Os chamados círculos de controle de qualidade ou o incentivo que as empresas fazem para ouvir as sugestões dos trabalhadores e das trabalhadoras são exemplares.

A escola da era da flexibilização precisa formar de maneira *qualificada* uma parcela de trabalhadores que irão atender a uma demanda específica dentro da empresa. Essa parcela foi muito reduzida com a racionalização da empresa, ou seja, apenas uma pequena representação da classe trabalhadora irá ocupar esses espaços formais do trabalho pós-reestruturação produtiva, e essa pequena parcela, para garantir essa vaga, terá que ter uma formação intelectual que dialogue

com as exigências dessa nova fase do capitalismo. A grande maioria, os que sobram, serão os precarizados, os desempregados, os *empreendedores*. Em outras palavras,

[...] preserva-se um número mais reduzido de trabalhadores dentro das empresas matrizes, mais qualificados, multifuncionais e envolvidos com o ideário dos “colaboradores”. Aumenta o universo dos terceirizados e temporários dentro (e fora) das empresas, ampliando-se o fosso no interior da classe trabalhadora. De um lado, em escala minoritária, o trabalhador polivalente e multifuncional da era informacional-digital, capaz de exercitar sua dimensão mais intelectual com maior intensidade. De outro, uma massa de trabalhadores precarizados, terceirizados, flexibilizados, informalizados, cada vez mais próximos do desemprego estrutural (Antunes, 2020, p. 108).

Para reproduzir essa realidade e manter ao mesmo o tempo o controle dessa massa precarizada – que sente na pele, no estômago e na vida as consequências nefastas e desumanas de um modo de produção baseado na compra e na venda de mercadorias –, o discurso ideológico da BNCC (Brasil, 2018a) pauta-se em termos bonitos como criatividade, inovação, organização, planejamento, responsabilidade, liderança, colaboração, visão de futuro, assunção de riscos, resiliência e curiosidade científica, entre outros, para se referir a uma formação que busca o controle das mentes e dos corpos dos sujeitos a fim de manter o sistema capitalista. Antunes (2020, p. 109-110, grifos nossos) dá elementos para reflexão ao tratar do modelo toyotista:

Contemplando traços de continuidade em relação ao fordismo vigente ao longo do século XX, mas seguindo um receituário com claros elementos de diferenciação e descontinuidade, a empresa da flexibilidade liofilizada acabou por *engendrar novos e mais complexificados mecanismos de interiorização, de personificação do trabalho, sob o “envolvimento incitado” do capital, incentivando o exercício de uma subjetividade marcada pela inautenticidade, isto é, aquela que ocorre quando o estímulo para o exercício da subjetividade do trabalho é sempre conformado pelos interesses das empresas, não comportando nenhum traço que confronte com o ideário do lucro e do aumento da produtividade. O exercício da subjetividade empresarial não comporta, por exemplo, a propositura de uma greve para melhorar as condições de trabalho. Ao contrário, trata-se de um exercício de subjetivismo antioleto, antissindical e intensamente empresarial. O exercício da subjetividade autêntica se dá quando não há constrangimentos que “obrigam” o “envolvimento incitado”, a realização de práticas empresariais que objetivam melhorar a “integração” entre trabalhadores e empresas. Por isso, o exercício da subjetividade autêntica expressa formas de autonomia, enquanto as formas de subjetividade inautêntica são próprias da heteronomia.*

Formar uma subjetividade inautêntica, heterônoma, conformada pelos interesses da empresa, uma subjetividade que não confronte o ideário de lucro e aumento da produtividade em detrimento da desumanização do homem, é o que se pretende com o receituário da BNCC (Brasil, 2018a), que inverte o sentido de muitas palavras quando traz para o texto oficial expressões como “autonomia dos estudantes”, “o estudante poderá escolher”, “construir seu projeto de vida” ou “ser autor de sua própria história” – e assim segue de maneira fortemente ideológica ratificando a tese do mundo da pseudoconcreticidade apresenta por Kosik (2010), quando faz referência ao complexo dos fenômenos que povoam o ambiente cotidiano e a atmosfera comum da vida humana na sociedade capitalista.

É esse o discurso da Seduc-AL quando apresenta o caderno de eletivas que integram os itinerários formativos. O documento caracteriza as eletivas

[...] como componentes curriculares que têm o objetivo de promover a ampliação e a diversificação de aprendizagens da Formação Geral e/ou dos Itinerários Formativos. Devem ser *ofertadas a partir dos interesses e aspirações dos estudantes* e discutidas com os docentes e equipe pedagógica (Alagoas, 2022, p. 3, grifos nossos).

Afirma ainda que as eletivas devem possibilitar exercício das escolhas pelos estudantes, de modo a aprimorar sua autonomia e protagonismo; participação de estudantes e equipe da escola na construção do currículo; oferta de atividades alinhadas ao Projeto de Vida dos estudantes, dentre outros, comprovando as afirmações feitas até aqui a respeito das contradições entre o discurso da reforma e a realidade material posta pela sociedade produtora de mercadorias.

As eletivas ofertadas, segundo a Secretaria, estão articuladas com temas contemporâneos transversais e com um ou mais eixos estruturantes, entre eles o Empreendedorismo. São as seguintes: Cultura Empreendedora; Educação Financeira; Língua Espanhola Território e Turismo; Pensamento Computacional; Robótica Sustentável; Narrativas Digitais; Educação em Dados e Ciência; e Steam (Alagoas, 2022). Todo o currículo da rede estadual de Alagoas foi construído de acordo com as recomendações do Ministério da Educação (MEC) e alinhado à BNCC e às suas competências e habilidades.

Duarte (2001, p. 38, grifos nossos), ao confrontar Philippe Perrenoud – autor conhecido por ser o pioneiro na defesa de uma pedagogia pautada nas competências e habilidades dos sujeitos –, critica essa formação por competências:

*O caráter adaptativo dessa pedagogia está bem evidente. Trata-se de preparar os indivíduos formando as competências necessárias à condição de desempregado, deficiente, mãe solteira etc. Aos educadores caberia conhecer a realidade social não para fazer a crítica a essa realidade e construir uma educação comprometida com as lutas por uma transformação social radical, mas sim para saber melhor quais competências a realidade social está exigindo dos indivíduos. Quando educadores e psicólogos apresentam o “aprender a aprender” como síntese de uma educação destinada a formar indivíduos criativos, é importante atentar para um detalhe fundamental: essa criatividade não deve ser confundida com busca de transformações radicais na realidade social, busca de superação radical da sociedade capitalista, mas sim *criatividade em termos de capacidade de encontrar novas formas de ação que permitam melhor adaptação aos ditames da sociedade capitalista.**

E aqui entra uma das características fundamentais dessa adaptação aos ditames da sociedade capitalista como salientou Duarte (2001): *as competências socioemocionais*. De acordo com a *Resolução n.º 3, de 21 de novembro de 2018* (Brasil, 2018b, art. 7.º, § 3.º),

[...] as aprendizagens essenciais são as que desenvolvem competências e habilidades entendidas como conhecimentos em ação, com significado para a vida, expressas em práticas cognitivas, profissionais e **socioemocionais, atitudes e valores** continuamente mobilizados, articulados e integrados, para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do exercício da cidadania e da atuação no mundo do trabalho.

Realmente o sujeito precisa ter uma habilidade socioemocional para conseguir sobreviver em uma sociedade na qual os valores que prevalecem não são valores humanos, mas os valores das coisas, das mercadorias, do mercado, da concorrência, do capital. As demandas complexas da vida são o reflexo das desigualdades sociais, mas o texto da Resolução – assim como o da BNCC – não faz referência a essa realidade. O Estado sob a égide do capital, visando sempre à proteção da propriedade privada, impõe ao ser humano *aprendizagens essenciais* que garantam que a classe dominante permaneça dominante e o trabalhador permaneça explorado. Cada um vende o que tem, e quem tem apenas sua força vital, sua força de trabalho, a vende como a mercadoria que lhe resta.

O fogo é real, a exploração é real, a crise é real. O trabalhador sente o *fogo arder*, sente a exploração consumir seu tempo de vida, sente a crise tirar a comida do seu prato, mas não consegue identificar as causas de seu martírio, o fetichismo oculta a concreticidade dos fatos com seu véu fantasmagórico, como afirma Marx (2013). A articulação muito bem orquestrada dos tentáculos do capital captura as mentalidades, as consciências, e cria vilões imaginários ocultando as verdadeiras caudas da desumanização do homem.

É como disse Smith (1996, p. 149): “uma pessoa formada ou treinada a custo de muito trabalho e tempo para qualquer ocupação que exija destreza e habilidade extraordinárias pode ser comparada a uma dessas máquinas dispendiosas”. É assim que a (de)formação humana é posta pelo neoliberalismo, um dispêndio. Está aí um dos motivos da necessidade de privatizar a educação, pois esse se tornou um mercado bem lucrativo e um mecanismo de formação da mercadoria força de trabalho adaptado ao modelo de produção capitalista em crise.

A reforma da educação de 2017 busca essa adaptação. A crise do capital, que teve início no final dos anos de 1960 e se aprofunda cada vez mais nos dias atuais, tem demandado uma formação do trabalhador que atua nas subjetividades; e forma um sujeito passivo diante da crise e do desemprego estrutural. O que tem sido demandado da educação pelo sistema do capital é uma formação adaptada ao desemprego, que fortaleça o falacioso discurso do empreendedorismo, transfira para o trabalhador a responsabilidade pela crise e pelo seu fracasso social e amplie as formas de extração de mais valor nos diversos setores de serviços ocupados pelos trabalhadores na era do capitalismo de plataforma.

### Considerações finais

O trabalho como fundante do ser social é uma categoria teórica e metodológica. Buscar as mediações estabelecidas entre esse complexo social e as demais categorias sociais fundadas por ele permite ter uma visão crítica da educação e da reforma imposta pelo governo Temer em 2016 via Medida Provisória que foi transformada na Lei 13.415 em 2017.

Atrelada à BNCC, a reforma educacional de 2017 visa a uma formação adaptada às mudanças no setor produtivo por meio das competências e habilidades exigidas para o *novo* ser social que irá reproduzir o sistema capitalista em crise. De acordo com a Lei 13.415 de 2017 o estudante cursará no máximo 1.800 horas de formação geral e *poderá escolher* entre as 5 opções



de itinerários formativos postos na lei, que serão organizados e ofertados pelos sistemas de ensino de acordo com sua realidade local, ou seja, a *escolha* estará condicionada à oferta.

A construção da parte diversificada do currículo para o Ensino Médio segue as Diretrizes Curriculares para o Ensino Médio postas na *Resolução n.º 3, de 21 de novembro de 2018*, do MEC; e a BNCC. Como vimos no caso da Seduc-AL, esses documentos são estruturados com bases em competências e habilidades – expressões do modelo de ser humano demandado pelo mercado de trabalho organizado sob a lógica do toyotismo e do taylorismo-fordismo – que os estudantes devem desenvolver durante seu processo formativo.

Essa nova racionalização do sistema produtivo traz mais precarizações para o mundo do trabalho e para os trabalhadores. O desenvolvimento tecnológico a serviço do capital vem contribuindo significativamente para a precarização do trabalho e o aumento do desemprego, pois os avanços na ciência e na tecnologia são voltados para a valorização do valor, para o aumento do capital. Na sociedade produtora de mercadorias o desenvolvimento das técnicas não é para a emancipação humana, mas para a reprodução e manutenção do sistema capitalista.

Porém, na contramão desse entendimento, a ideologia neoliberal, por meio dos aparelhos privados de hegemonia e do aparelho do Estado, tem empreendido um movimento de (de)formação humana adaptada aos interesses do capital que mascara essa realidade. E a reforma curricular de 2017 é um exemplo desse movimento – o discurso sedutor da BNCC, da Lei 13.415 de 2017 e da Resolução n.º 3 de 2018 nega o fato de que as desigualdades sociais, os sérios problemas na educação pública, o desemprego e tantos outros problemas sociais são consequências do modo de produção capitalista pautado na compra e na venda de mercadorias.

O discurso reformista tem como um de seus pilares a ideologia neoliberal do empreendedorismo, que busca cultivar nas mentalidades dos trabalhadores em tempos de desemprego estrutural uma falsa autonomia diante do mercado de trabalho. Tal ideologia tem sido promovida amplamente na sociedade como uma alternativa aos efeitos nefastos dos processos irracionais de racionalização da produção feitos pelo capital na busca desenfreada de extração de mais valor.

Nesse sentido a educação assume no sistema do capital um papel importante na conformação dos corpos e das mentes dos sujeitos que são obrigados a passar pelos sistemas de ensino com a finalidade de se inserir no sistema produtivo e assim reproduzir sua própria existência. A formação do trabalhador não visa a uma formação humana para o exercício da livre

cidadania como ideologicamente propõe a BNCC, mas sim à formação da mercadoria força de trabalho consumida no processo de produção e nos setores de serviços.

Todo movimento de reestruturação produtiva é bem orquestrado, vai desde a plataformalização do capital até a formação da mão de obra que irá atuar nesse novo modelo produtivo na era digital. Diante da crise, novas formas de extração do mais valor são institucionalizadas pelo Estado a serviço do capital, e o trabalhador é assim expropriado das mais diversas formas por meio do trabalho uberizado, do capitalismo de plataforma, da precarização disfarçada de *empreendedorismo*.

Todo o marco legal que impôs o novo Ensino Médio foi desde sua origem fortemente combatido pelos estudantes, pelos profissionais da educação, pelos especialistas e pelos movimentos sociais. Em 2016 mais de 1.500 escolas foram ocupadas em movimentos contra o pacote de reformas do governo Temer, e agora em 2023, 7 anos depois, os estudantes permanecem mobilizados e atuantes na luta contra esse *novo* modelo que deforma a educação dos filhos e das filhas da classe trabalhadora. Em março de 2023 centena de milhares de estudantes foram às ruas em todo o País pedir a revogação da Lei 13.415 de 2017 e da BNCC, porém a política reformista da educação de nível médio continua.

O movimento Revoga Ensino Médio é uma expressão da luta de classes, uma realidade material na sociedade socialmente dividida, e demonstra que a hegemonia do capital não é absoluta e que, mesmo diante da repressão, o trabalhador sabe se organizar e lutar por uma educação que humaniza.

### Referências

ALAGOAS. Secretaria de Estado da Educação. *Plano de Implementação do Novo Ensino Médio em Alagoas (PLIAL)*. Ago. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/novo-ensino-medio/pdfs/PLIAL.pdf/view> Acesso em: 14 nov. 2023.

ANTUNES, C.; FREITAS, J. A. R. 'Alegria'? A uberização do trabalho e a saúde do trabalhador e da trabalhadora. In: VASCONCELLOS, L. C. F. de *et al.* (org.). *Saúde do trabalhador em tempos de desconstrução: caminhos de luta e resistência*. Rio de Janeiro: Cebes, 2021. p. 239-241.

ANTUNES, R. *O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital*. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2020.

ANTUNES, R.; FILGUEIRAS, V. Plataformas digitais, Uberização do trabalho e regulação no Capitalismo contemporâneo. *Contracampo*, Niterói, v. 39, n. 1, p. 27-43, abr./jul. 2020. DOI: <https://doi.org/10.22409/contracampo.v39i1.38901>

BRASIL. Presidência da República. *Lei n.º 13.415, de 16 de fevereiro de 2017*. Altera as Leis nos 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto-Lei no 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei no 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. Brasília: Presidência da República, 2017. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/l13415.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13415.htm) Acesso em: 8 jan. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. *Base Nacional Comum Curricular*. Brasília: MEC, 2018a. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br> Acesso em: 8 jan. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução n.º 3, de 21 de novembro de 2018. Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. *Diário Oficial da União*, seção 1, Brasília, p. 21, 21 nov. 2018b. Disponível em: [http://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/51281622](http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/51281622) Acesso em: 13 jul. 2024.

CUNHA, L. A. Ensino Médio: atalho para o passado. *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 38, n. 139, p. 373-384, abr./jun. 2017. DOI: <https://doi.org/10.1590/ES0101-73302017176604>

DUARTE, N. As pedagogias do aprender a aprender e algumas ilusões da assim chamada sociedade do conhecimento. *Revista Brasileira de Educação*, Rio de Janeiro, n. 18, p. 35-40, set./dez. 2001. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1413-24782001000300004>

KOSIK, K. *Dialética do concreto*. Tradução de Célia Neves e Alderico Toríbio. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2010.

MARX, K. *O 18 de brumário de Luís Bonaparte*. Tradução e notas de Nélio Schneider. São Paulo: Boitempo, 2011. Prólogo de Herbert Marcuse.

MARX, K. *O capital: crítica da economia política: Livro I: o processo de produção do capital*. Tradução de Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.

NEVES, L. M. W. As reformas da educação escolar brasileira e a formação de um intelectual urbano de novo tipo. Texto apresentado no GT05 - Estado e Política Educacional. In: REUNIÃO ANUAL DA ANPED, 27., 2004, Caxambu. *Anais* [eletrônicos]. Caxambu: ANPEd, 2004. Disponível em: <http://27reuniao.anped.org.br/gt05/t0510.pdf> Acesso em: 15 ago. 2023.

---

SANTOS, G. F. *A contrarreforma do Ensino Médio no contexto do Estado brasileiro neoliberal*. 2019. 114 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2019.

SMITH, A. *A riqueza das nações*. São Paulo: Nova Cultural, 1996.

Submissão: 01.02.2024.

Aprovação: 15.07.2024.